



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 050, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo da Portaria nº 031, de 18 de janeiro de 2021 – que trata da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de averiguar possíveis responsáveis com relação ao furto de peixes do sistema de aquaponia, localizado na sede do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme processo protocolado sob o nº 23360.000006/2021-26.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**
Portaria nº 148/2020